

Classificados & Publicidade Legal

Imóveis - 100 - Residências Aluguéis

Ofertas de Empregos - 200 - Precisas-se

CONTRATA-SE AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO. Interessados comparecerem à Rua Travessa Palmeira, 112 - Atrás do Posto V.Brambila - saída para Maringá.

CONTRATA-SE MOTORISTA DE CAMINHÃO. Interessados comparecerem à Rua Travessa Palmeira, 112 - Atrás do Posto V.Brambila - saída para Maringá.

CONTRATA-SE AUXILIAR DE MOTORISTA. Interessados comparecerem à Rua Travessa Palmeira, 112 - Atrás do Posto V.Brambila - saída para Maringá.

CONTRATA-SE ZELADORA. Interessados comparecerem à Rua Travessa Palmeira, 112 - Atrás do Posto V.Brambila - saída para Maringá.

CONTRATA-SE ENCARREGADO DE EXPEDIÇÃO. Interessados comparecerem à Rua Travessa Palmeira, 112 - Atrás do Posto V.Brambila - saída para Maringá.

SUPERA CONFIANÇA RECUSA CONTRATADA. REVISORA - Com experiência em jeans. Interessados enviar currículo para o e-mail: comercial210us@gmail.com, ou no whatsapp: (43) 9 9682 8332.

ALUGA-SE CASA NA PRAIA DE BOMBINHAS-SC. No centro! Com capacidade para 08 pessoas. Tratar Tel: (43) 9 9620 0463 (WhatsApp).

PUBLICIDADE LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Klabin S.A. (CNPJ: 89.637.490/0165-72) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Ambiental Simplificada para a pavimentação de acesso rodoviário ao Pátio de Contêineres na Estrada Campina dos Pupos, Ortigueira, Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Klabin S.A. (CNPJ: 89.637.490/0165-72) torna público que recebeu do IAT, a Licença de Ambiental Simplificada para a pavimentação de acesso rodoviário ao Pátio de Contêineres na Estrada Campina dos Pupos, Ortigueira, Paraná.

Pelo presente termo, para que surtam os efeitos desejados, conforme preceitos o artigo 726 do Código de Processo Civil, NOTIFICO Vossa Senhoria, expondo o que se segue:

Conforme cópia da certidão da matrícula em anexo, o notificante é proprietário do imóvel abaixo individualizado:

UM TERRENO URBANO COM ÁREA DE 210,00M² CONSTITUÍDO POR PARTE DA DATA Nº 10 DA QUADRA Nº 07, FORMANDO A DATA Nº 10-A, SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM SANTA HELENA, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE FAXINAL/PR, COM OS SEGUINTES LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: confronta-se com a Rua 1ª de Maio medindo 17,50 metros; AO LADO DIREITO com a data nº 10-B medindo 12,00 metros; AO LADO ESQUERDO com a data nº 01 medindo 12,00 metros; AOS FUNDOS com a data nº 11 medindo 17,50 metros, o imóvel possui o cadastro imobiliário sob nº 5874. Conforme MATRÍCULA 11.022 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal/PR.

Que após a aquisição do imóvel pelo notificante Vossa Senhoria passou a exercer a posse mediante comodato, por prazo indeterminado.

Ocorre que, devido ao abandono do imóvel e a necessidade de manutenção, razão pela qual tem a presente notificação a função de notificação para deixar o imóvel no prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido, será ajuizada ação própria visando a retomada coercitiva do imóvel e reintegração da posse.

Atenciosamente,

Prefeitura do Município de Apucarana. Processo Administrativo nº 15426/2021 - Pregão Eletrônico nº 36/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS e MOBILIÁRIOS, COM INSTALAÇÃO, PARA UBS (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) E PARA O CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA) PARA AUMENTO DA INFRAESTRUTURA.

DECISÃO. Vistos e analisados os presentes autos de Processo Administrativo nº 15426/2021 - Pregão Eletrônico nº 36/2021, acolho integralmente o Parecer Jurídico Diverso nº 145/2021 da Procuradoria Jurídica do Município de Apucarana, como fundamentação desta decisão, passando a fazer parte integrante da mesma. Conheço do recurso administrativo apresentado pelo licitante MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, posto que tempestivo, e no mérito, DOU TOTALPROVIMENTO ao mesmo, devendo o Pregoeiro desclassificar a empresa C E CARVALHO COMERCIAL ME em relação ao item 1 - Compressor de Ar, por não cumprir as exigências do edital.

Apucarana/PR, 13 de Setembro de 2021. EMÍLIO ALBERTO BACHEGA, Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde.

Prefeitura do Município de Apucarana. Decreto nº 638/2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos.

Prefeitura do Município de Apucarana. Decreto nº 638/2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos.

TRIBUNAL DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PE 53/2021. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E PERIFÉRICOS PERTENCENTES AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos. 02 - Poder Executivo. 02.05 - Secretaria de Obras. 15.451.0060.2.114.000 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Líquidos). (R\$) 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas. TOTAL 107.418,27.

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber: 02 - Poder Executivo. 02.05 - Secretaria de Obras. 15.451.0060.2.114.000 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Líquidos). (R\$) 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas. TOTAL 107.418,27.

Município de Apucarana, em 14 de setembro de 2021. Sebastião Ferreira Martins Júnior (Junior da Femac) Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Apucarana. EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 037/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, FINANCIADO PELO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO GOVERNO FEDERAL. POR MEIO DA PORTARIA Nº 378 DE 7 DE MAIO DE 2020.

Prefeitura do Município de Apucarana. Gabinete do Prefeito - Atas Oficiais. Decreto Nº 637/2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), como específica.

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 70, de 26 de novembro de 2020), como específica.

02 - Poder Executivo. 02.05 - Secretaria de Gestão Pública. 04.122.0008.2.007.000 - Manutenção da Secretaria de Gestão Pública. Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Líquidos). (R\$) 3.1.90.30.00 - Material de Consumo. 60.000,00.

02 - Poder Executivo. 02.05 - Secretaria de Gestão Pública. 28.843.0000.0.003.000 - Pagamentos de Indenizações. Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Líquidos). (R\$) 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas. 78.000,00.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação. Município de Apucarana, em 14 de setembro de 2021. Sebastião Ferreira Martins Júnior (Junior da Femac) Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Apucarana. Processo Administrativo 20802/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 97/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENTREGA DE MADEIRA (LENHA) TIPO EUCALIPTO PARA O AQUECIMENTO DAS PISCINAS DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ ANTONIO BASSO (LAGOÃO) E CENTRO DA JUVENTUDE, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

DECISÃO: VISTO E ANALISADO O PRESENTE PROCESSO, ACOELHO INTEGRALMENTE O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMO FUNDAMENTAÇÃO DESTA DECISÃO, PASSANDO A FAZER PARTE INTEGRANTE DA MESMA E REVOGO O PRESENTE PROCESSO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATA NTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATA DA: CLAUDETE RODRIGUES DA SILVA SCARPELINI. OBJETO: CREDENCIAMENTO DA PROFISSIONAL DA SILVA SCARPELINI NA ÁREA DE ATENDIMENTOS NAS UNIDADES PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, FINANCIADO PELO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO GOVERNO FEDERAL Nº 378 DE 7 DE MAIO DE 2020.

VALOR CONTRATADO: R\$ 31.584,00 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES / VIGÊNCIA: 6 MESES. CONTRATO Nº: 177/2021. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021. PROCESSO Nº: 38447/2021. INEXIGIBILIDADE: 37/2021.

Autarquia Municipal de Saúde. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 066/2021. RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR a(s) candidato(s) aprovado(s) em Concurso Público, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 036/2018 de 30/10/2018 (Homologação Final).

Table with columns: Ordem, NOME, Pontuação. Includes candidates like Lucas Lima Luiz (72,00) and Ingrid Neves Ramos (76,00).

Table with columns: Item, Descrição, Valor. Lists various items for purchase like 'Linha de Papel' and 'Linha de Borracha'.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e equipamentos odontológicos e periféricos pertencentes ao Centro de Especialidades Odontológicas deste Município.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021. Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de dosimetria para os Setores: Odontologia e Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Tipo: Menor Preço - Lote - Serviços.

Ordem, NOME, Pontuação. Thiago Henrique Gonçalves (78,00). Art. 2º - O(s) candidato(s) convocado(s) somente será(ão) contratado(s) se obedecerem os REQUISITOS PARA INVESTIDURA previstos no edital de abertura do Concurso Público, a saber: A. Classificação do concurso; B. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; C. Ter maioridade civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade; D. Provar estar quite com as obrigações eleitorais; E. Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; F. Não possuir antecedentes criminais, apreciados, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; G. Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato; H. Não estar apostando em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, bem como receber benefício previdenciário de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público; I. Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal; alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, interdição; J. Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação; K. Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não comparecer à data do exame também será eliminado no certame.

Table with columns: Item, Descrição, Valor. Lists various items for purchase like 'Linha de Papel' and 'Linha de Borracha'.

Prefeitura do Município de Apucarana. Gabinete do Prefeito - Atas Oficiais. Decreto Nº 637/2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), como específica.

Prefeitura do Município de Apucarana. Gabinete do Prefeito - Atas Oficiais. Lei Nº 067/2021. Súmula: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO L.A.R. (LUTA, AMOR E RESPONSABILIDADE), como específica.

Art. 2º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO L.A.R. (LUTA, AMOR E RESPONSABILIDADE), inscrita no CNPJ nº 41.258.320/0001-80, sediada na Rua São Salvador, nº 450, Loteamento Central, CEP 86.807-290 - nesta cidade. Parágrafo único. A entidade citada no caput deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinação do Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/1975, de 18 de abril de 1975.

Novo decreto revoga lei seca e toque de recolher no Paraná

Flexibilização das medidas é válida até 1º de outubro e pode ser revista, caso os números da pandemia da covid voltem a subir **CIDADES/PÁG. A6**

APUCARANA

Concurso da GCM terá edital no início de 2022 com 30 vagas

CIDADES/PÁG. A5



Guarda Civil Municipal de Apucarana tem atualmente 29 agentes

FOTO: JAIR FERREIRA/BELA FACCE

Trabalhador do vestuário terá reajuste de 10,3%

CIDADES/PÁG. A7



Apucarana prepara roteiro de 12 km em meio a paisagens rurais

Projeto Estrada Bela visa explorar potencial turístico da região do Barreiro. Localidade que conta com parque, área de mata e vários empreendimentos de lazer vai ganhar sinalização e portal. **PÁG. A7**

MONITORAMENTO

Arapongas passa a integrar programa 'Cidade Segura'

CIDADES/PÁG. A5

CONVÊNIO

Cambira garante pavimentação de 2,7 km de estrada rural

CIDADES/PÁG. A6

T Mais

FILME ABORDA BULLYING NA ADOLESCÊNCIA

Estrelado por Karla Castanho, Confissões de uma Adolescente Excluída é filme para ser visto por pais e filhos. **PÁG. B8**

